



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 0033-2011

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2011(TERÇA-FEIRA)".

FABIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que no dia 06 de dezembro de 2011, a partir das 09:00 horas, o Plenário da Câmara Municipal, e outras dependências, serão usadas pelo Poder Judiciário para sessão do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO que é preceito legal a incomunicabilidade dos jurados e testemunhas nos julgamentos afetos ao Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO que o funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal na referida data pode vir eventualmente a prejudicar de alguma forma a mencionada incomunicabilidade dos jurados e testemunhas;

RESOLVE

- 01) – Não haverá atendimento ao público na Câmara Municipal de Pariquera-Açu no dia 06 de dezembro de 2011(Terça-feira);
- 02) – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário "Ver. Ivo Zanella", 02 de dezembro de 2011.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

_____ "Deus Seja Louvado" _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Suely Ribelen Skurczewski
Diretora Legislativa